



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

MACROZONEAMENTO	MEU 1 - MACROZONA DE EXPANSÃO URBANA 1 INTERESSE RESIDÊNCIAL										
	ÁREA MÍNIMA (M ²)	TESTADA MÍNIMA (M)	RECUOS (M)			TAXA DE OCUPAÇÃO %	GABARITO Nº DE Pavimentos	Índice De Aproveitamento	Taxa De Permeabilidade e %		
	360	12	F = 4	L	FD	70	02	02	20		
	Loteamentos novos, área 250m ² , em no máximo de 20% do total, distribuído em 75% das quadras		0,75m para visão oblíqua e 1,50m para visão direta. PARA QUALQUER ABERTURA								
<p>Objetivo: Direcionar e incentivar o adensamento, adequando-o ao meio físico existente, promover ações de estruturação viária, com vistas a proporcionar o desenvolvimento ordenado de uma nova área urbana, dando continuidade à infraestrutura, de forma a possibilitar o desenvolvimento de atividades de interesse residencial.</p>											
<p>PROPOSTAS DE USOS</p> <table border="0"> <tr> <td> <p>PERMITIDOS</p> <p>USO 1 – Residencial Unifamiliar USO 4 – Comércio Vicinal USO 10 - Educacional USO 11 - Institucional USO 12 B – Institucional Especial 2 USO 13 – Saúde / Assistência Social</p> </td> <td> <p>PERMISSÍVEIS</p> <p>USO 5 A – Comércio Varejista e Prestação de Serviços 1 USO 5 B – Comércio Varejista e Prestação de Serviços 2 USO 8 – Para Veículos USO 14 - * Religiosos USO 16 A – Recreação e Lazer Especial 1</p> </td> </tr> </table>										<p>PERMITIDOS</p> <p>USO 1 – Residencial Unifamiliar USO 4 – Comércio Vicinal USO 10 - Educacional USO 11 - Institucional USO 12 B – Institucional Especial 2 USO 13 – Saúde / Assistência Social</p>	<p>PERMISSÍVEIS</p> <p>USO 5 A – Comércio Varejista e Prestação de Serviços 1 USO 5 B – Comércio Varejista e Prestação de Serviços 2 USO 8 – Para Veículos USO 14 - * Religiosos USO 16 A – Recreação e Lazer Especial 1</p>
<p>PERMITIDOS</p> <p>USO 1 – Residencial Unifamiliar USO 4 – Comércio Vicinal USO 10 - Educacional USO 11 - Institucional USO 12 B – Institucional Especial 2 USO 13 – Saúde / Assistência Social</p>	<p>PERMISSÍVEIS</p> <p>USO 5 A – Comércio Varejista e Prestação de Serviços 1 USO 5 B – Comércio Varejista e Prestação de Serviços 2 USO 8 – Para Veículos USO 14 - * Religiosos USO 16 A – Recreação e Lazer Especial 1</p>										
<p>OBSERVAÇÕES / INSTRUMENTOS</p> <p>*Para estas atividades será exigido o Estudo de Impacto de Vizinhança. * Parágrafo Único - Art. 42º. * = Conforme critérios do Art. 80 da lei complementar 026/2010 § 3º</p>											